



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.092

DE 30 DE ABRIL DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>30/04/19</i>

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.405/18 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de **1º/05/2019**, a Portaria nº 3.405, de 27 de novembro de 2018, que designou o servidor **CÁSSIO APARECIDO GONÇALVES – RE 11.746**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.917.302-6, para exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito